

Mudanças estruturais das relações de fronteira em face da globalização

Kelly Cardoso da Silva¹

Resumo: O presente trabalho parte da desconstrução do tradicional conceito de fronteira para reatualizá-lo em face das modernas concepções de território, que enfatizam menos o caráter de soberania nacional, e mais como um local de práticas diversas, híbridas, conflitantes e conflituosas. Neste contexto, as fronteiras não configuram mais uma simples demarcação dominial de patrimônio de uma nação, são locais abertos para a formação de riquezas sociais e culturais, que se formam no vão do “espaço” da fissura existente entre o rigorismo do discurso político-jurídico e as contingências da vida. No entanto, essa diversidade coexiste com o processo de expansão do capitalismo, que tem um viés homogeneizante ao estabelecer padrões globais de produção e de consumo, ocasionando grandes desigualdades. Assim, torna-se imperioso demonstrar como os padrões globalizados do capitalismo, por meio de sua matriz de racionalidade homogeneizante, tentam reprimir a heterogenia cultural típica dos espaços fronteiriços.

Palavras-chave: Globalização; capitalismo; heterogenia; fronteira.

Structural changes in borderland relations in the face of globalization

Abstract: The present work starts from the deconstruction of the traditional concept of frontier to up-date it in the face of modern conceptions of territory, which emphasize less the character of national sovereignty, and more as a place of diverse, hybrid and conflicting practices. In this context, borders are no longer a simple demarcation of a nation's patrimony, but are open places for the formation of social and cultural riches, which are formed in the gap between the rigor of political - and legal discours of life. However, this diversity coexists with the process of expansion of capitalism, which has a homogenizing bias in establishing global patterns of production and consumption, causing great inequalities. Thus, it becomes imperative to demonstrate how the globalized patterns of capitalism, through their homogenizing rationality matrix, try to repress the cultural heterogeneity typical of borderland.

Keywords: Globalization; capitalism; heterogeneity; borderland.

¹ Mestre em Direito Público pela Universidade Vale dos Sinos (UNISINOS). Doutoranda em Sociedade, Cultura e Fronteiras pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Professora de Direito Penal no Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC), em Foz do Iguaçu/PR. Assessora no Ministério Público Federal. E-mail: kellycardosoo@hotmail.com.

Introdução

Muito embora a exploração do trabalho assalariado seja a principal determinante do modo de produção capitalista, há outras características essenciais à reprodução do capital, entre elas, em particular, as ligadas à função de consumo. Nesse sistema, a economia exige não só a reorganização dos fatores produtivos para minimização dos custos de produção, mas também da reordenação estrutural da circulação das mercadorias a fim de reduzir os gastos com a colocação dos produtos no mercado. A padronização dos bens de consumo torna-se, assim, um paradigma exigido para a redução de custos de produção e o incremento de bens e serviços para o aumento da lucratividade. Quando esses paradigmas do capital são estendidos a nível global, tem-se o fenômeno chamado de globalização. A globalização é a expansão do capitalismo e possui um forte viés homogeneizante, fazendo com que as práticas sociais sejam padronizadas em prol da produção e do consumo em escala mundial. Mas, como é próprio das contradições do capitalismo, a igualação dos modos de produção e de consumo se realiza como fonte de desigualdades sociais. Cria-se um processo de empobrecimento e de exclusão ao permitir que capitais circulem livremente pelo globo, sem comprometimento territorial. Trabalhadores podem ser realocados para sua exploração em qualquer parte do mundo; consumidores podem ser excluídos da ciranda de consumo em qualquer lugar.

Se o mercado internacional, típico da economia mercantilista, esteve invariavelmente ligado às políticas nacionais (por isso mercado “inter-nacional”), a globalização simplesmente ignora os limites territoriais geopoliticamente definidos, e, conseqüentemente, as fronteiras. A solidez das barreiras fronteiriças dos Estados, com seus muros, grades e cercas predispostos a garantir sua soberania tributária, mostra-se incapaz de conter a fluidez das relações globalizadas: livre circulação de mercadorias, de capitais e de trabalho. Localizados na borda dos territórios nacionais, as regiões fronteiriças são lugares densamente afetados pelo não lugar² do mercado global. As estratégias individuais de sobrevivência fronteiriça reproduzem as instabilidades geradas pelo mercado globalizado em suas práticas: relações líquidas, fronteiras líquidas.

Mudanças estruturais das relações de fronteira em face da globalização

A organização econômica sob a forma capitalista exige as correspondentes formas de organização política, social, familiar etc., que lhe correspondam. E é sob essas condições que se reconfiguram as instâncias do poder político, em particular, o Estado. O aparato estatal, que antes servia ao modo de produção feudal, é colonizado para a consolidação e expansão do sistema do capital. De início, o influxo do poder estatal é canalizado para a formação dos mercados nacionais, que exigiam uniformidade de leis, regulamentos, moeda, instituições.

A racionalidade econômica do capital ressent-se da necessidade de homogeneização das manifestações econômicas e a formação dos mercados nacionais atende a uma parte dessa expectativa mediante a criação de um espaço destinado a reger-se pelas leis de oferta e de procura. Neste ponto ocorre também uma significativa mudança no modo relacional do Estado com o território. Se, sob a égide do feudalismo o poder absoluto impescindia da terra como seu objeto (de poder), sob a regência do capitalismo nascente o território passa a ser tratado como um espaço de controle das manifestações econômicas: os limites dominiais transformam-se em fronteiras de controle. Com efeito, se a nova forma de manifestação da

² Salienta-se que o termo “não lugar” utilizado no texto não configura necessariamente aquele descrito por Marc Augé, o qual entende por “não lugares” os espaços que não são em si lugares antropológicos (AUGÉ, 2002, p. 73).

riqueza era o acúmulo do trabalho sob a forma de capital, o domínio da terra transmuda-se em soberania territorial, e o Estado patrimonial cede espaço ao Estado fiscal. Desse modo o mercado pode funcionar como um território relacional sobreposto ao território soberano. De um lado, um espaço destinado exclusivamente a reger-se pelas leis de oferta e de procura e responsável pelo progresso; de outro, um espaço de controle disciplinar predisposto a manter a ordem econômica e que se alimenta do progresso econômico, drenando fiscalmente o excedente de produção do trabalho.

Esse racionalismo homogeneizante do Estado atende a uma agenda de demandas da economia, enquanto reproduz uma matriz de racionalidade reificante que domina todas as formas de expressão da sociedade. Desta maneira, a matriz de racionalidade estruturante do capitalismo faz recuar as antigas formas de mediação do poder, como a igreja e a esfera pública cortesã.

Mas o amadurecimento do capitalismo sob a forma da industrialização, especialmente no século XVIII, trouxe novos componentes que suscitariam mudanças estruturais tanto no modo econômico como no estatal. Sem capacidade de absorver toda a produção da indústria, os mercados nacionais careciam transcender das fronteiras nacionais, expandindo seu raio de alcance para proporções mundiais. Ainda sem condições de se estabelecer por suas próprias forças, a economia demanda a força estatal para desbravar novos mercados, sob a forma de políticas nacionais de comércio exterior, transformando os Estados em agências diplomáticas de comércio exterior. As políticas nacionais defensivas, por meio de barreiras comerciais e da concorrência pela obtenção de matérias-primas, turvavam o projeto de expansão mundial do capital e a degeneração desse projeto alcançou seu cume com a eclosão das duas grandes guerras mundiais ocorridas nos primórdios do século XX.

Duas constatações inevitáveis foram tomadas: a incapacidade da economia de mercado de prover, por si, o bem-estar da população e a inaptidão dos Estados nacionais de conduzirem o processo de mundialização do capital. Duas mudanças de eixo se fizeram necessárias para a expansão mundial do capital. Em primeiro plano, o Estado-nação teve de se converter em Estado-providência para dar conta do bem-estar nacional, ante a insuficiência da economia para fazê-lo; em segundo plano, o descolamento da economia dos territórios nacionais para a criação de um mercado global que funcionasse sob a racionalidade das leis de oferta e procura – a globalização.

A saga do capital global conduz a consequências inevitáveis para as fronteiras. O Estado não pôde abandonar sua anterior configuração de Estado-fiscal, uma vez que continua (cada vez mais) dependente da drenagem de excedente de produção sob a forma de recursos econômicos para convertê-los em capital administrativo. A vigilância e o controle ainda se fazem necessários, mas as fronteiras devem se permeabilizar para os fluxos econômicos de capital, de bens e de trabalho.

Desta feita, faz-se *mister* tecer algumas considerações acerca do conceito de fronteira, da influência da globalização em sua estrutura e em suas relações sociais e dos conflitos ocorridos nessa região tão paradoxal.

Do breve esboço anterior, pode-se fixar que toda forma de manifestação social é sempre um produto não determinístico da materialidade sensível. Ainda que mediadas por razões religiosas, familiares, estamentais etc., há sempre uma razão econômica (em sentido material) que subjaz à racionalidade das relações sociais. Jeová não pune Caim simplesmente

porque Caim é mau, mas, sobretudo, porque é agricultor, e ao vivente nas regiões áridas, que pouco obtém da agricultura (como eram os Judeus na Antiguidade), é mais importante divinizar o pastor, representado por Abel. Na Idade Média, o poder absoluto coloniza o aparato judicial-punitivo como forma de manter a higidez de seus domínios realengos. A própria noção de família, e conseqüentemente o sistema de vingança privada, abrange uma comunidade biológica e patrimonial, conforme demonstrado por Engels (2002). As sociedades não transmudam sua orientação de punitiva para o de vigilância por outras razões, senão por uma necessidade material-econômica da qual emergem as formas sociais correspondentes. A fronteira, enquanto área de vigilância, não é um ser aí naturalizado que resiste aos oceanos de tempo, e sim uma específica manifestação de um estado de coisas, cuja matriz racional é o das sociedades capitalistas. As formas de controle (gerenciamento de riscos, vigilância patrimonial, repressão ao contrabando e descaminho) demonstram uma necessidade intrínseca de reprodução dessa matriz determinante. É claro que, amalgamadas a essas superestruturas, estão as pessoas e suas materialidades, viventes e sua irremediável necessidade econômica de sobrevivência, humanos em suas relações de intercâmbio sensível.

É só neste contexto que se pode compreender verdadeiramente o atual conceito de fronteira: não mais como linhas demarcatórias de patrimônio imobiliário, mas áreas de circulação de riquezas, de circulação essencial para a reprodução e a expansão do capitalismo e, por isso mesmo, áreas sobre as quais o Estado fiscal burguês tem o pleno interesse de vigilância. Novas formas são engendradas (controle de tráfego, zonas de vigilância, revista pessoal etc.) às quais se agregam as velhas formas, que são recauchutadas para corresponderem à razão ora dominante: a retumbância penal do regicídio é substituída pelo apelo estatístico do apenamento reclusivo de contrabando, descaminho, tráfico etc., como mostra da eficiência do Estado no combate à criminalidade. As punições das violações aos totens da Antiguidade agora se voltam a guarnecer a sacralidade das marcas e patentes.

Ora, se a globalização é um desdobramento do processo de expansão do capital, nada mais óbvio que esse estágio de maturação do capital vá influir decisivamente (embora não causalmente) na construção dos espaços fronteiriços. É sem perder de vista essa linha de raciocínio que se oferta, a seguir, a análise dos reflexos da globalização sobre as sociedades fronteiriças.

O capitalismo expande-se com a globalização, que constitui um desdobramento do comércio internacional, que vinha se desenvolvendo desde o Mercantilismo. Trata-se de uma necessidade do capitalismo para que ele não apenas mantenha seu processo de produção, como também possa expandir a reprodução da mais-valia, agora em nível global. A insuficiência do tamanho do mercado nacional e o requerimento de independência das políticas estatais nacionais para o comércio exterior ocasionam uma nítida pretensão, por parte do capital, de descolamento territorial das soberanias nacionais, criando-se um sistema para a livre circulação de bens, serviços, capitais e trabalho sem limites geopolíticos, um “território” reificado que perpassa as fronteiras nacionais e cuja lógica subordina, em escala mundial, todas as demais manifestações da humanidade.

Se na passagem da Idade Média para a Moderna o Estado foi essencial para a criação dos mercados nacionais, atualmente é o Estado que sobrevive das migalhas tributárias deixadas pela globalização. Assim, para o Estado sobreviver, há necessidade de que este se adapte, mitigando sua soberania e desterritorializando-se em prol do mercado, de organismos internacionais multilaterais ou supranacionais (IANNI, 2013). Tanto o capital quanto a força de trabalho deslocam-se velozmente para outros países, ocorrendo também um chamado consumo

padronizado, em que as pessoas de localidades diferentes consomem os mesmos produtos e as mesmas marcas. Pode-se falar inclusive em uma tentativa de uniformização nos sistemas político e jurídico, em um esforço de padronização do mercado e sua forma de tratamento, pois os “investidores” necessitam estar cientes das regras dos países em que atuam dentro deste “jogo capitalista”.

Todavia, tal readaptação estatal é somente uma das faces da globalização³. O Estado modifica-se também como decorrência das mudanças operadas na própria sociedade. As relações sociais persistem em sua forma mercantil, mas se reestruturam de acordo com o modelo global de produção e de circulação de riqueza.

O paradigma capitalista global faz com que as práticas sociais homogeneizem-se em virtude da centralidade ocupada pelo fator econômico, ficando subordinadas a leis do mercado. Ao mesmo tempo, o mundo torna-se grande e pequeno, homogêneo e plural. No entanto, cumpre destacar que homogeneização não significa uma simples redução e isonomia entre os membros da sociedade, mas, nas palavras de Nestor García Canclini, um “Reordenamento de diferenças e desigualdades sem suprimi-las” (CANCLINI, 2010, p. 11). A homogeneização põe em evidência a subordinação do Estado-nação aos movimentos e às articulações do capital (IANNI, 2013).

Tem-se, dessa feita, que a globalização constitui uma das maiores forças de transformação da paisagem social moderna. Essa transformação desconstruiu paradigmas das sociedades tradicionais anteriores criando uma fluidez nas relações humanas, as quais podem, em ocasiões determinadas, tomar a forma que as forças sociais e individuais exigirem. Na medida em que existe uma liquidez na sociedade, esta também está presente no sujeito que a compõe, que na sua construção identitária assume inúmeros papéis conforme o tempo e o espaço em que se encontra.

Com a globalização tem-se um processo de desterritorialização que ocorre tanto na esfera econômica como na esfera política e cultural, ocorrendo um deslocamento ou dissolução de fronteiras em todos os níveis sociais. Contudo, na mesma medida em que esta sociedade acolhe esses múltiplos papéis de seus sujeitos, também ocasiona um processo de descarte de parcela significativa desses. Do mesmo modo que a globalização intensifica as relações sociais, também aumenta a distância entre aquele que participa da globalização e aquele que somente é atingido por seus efeitos, num processo de homogeneização e de heterogeneização simultâneas.

Tem-se que o capitalismo cria uma imprescindibilidade desta homogeneização para que ele possa se expandir e se reproduzir, rompendo a unidade entre necessidade e produção, já que a maioria das mercadorias não podem configurar “valores de uso” para seus proprietários. István Mészáros concebe essa homogeneização como uma “maldição”, afirmando que o capital coloca em movimento esse processo de homogeneização desumanizadora, ditado segundo as necessidades determinadas pela produção e pela troca de mercadorias, correspondendo à fragmentação extrema e à completa degradação do trabalho e do trabalhador (MÉSZÁROS, 2011).

Ao mesmo tempo em que a globalização possibilita campos de investimento, cria insegurança e, ao mesmo tempo em que amplia o mercado, observa o aumento dos processos de empobrecimento e exclusão (CARDIN, 2009). A globalização, nessa concepção, também é

³ É necessário alertar que a ideia de um capitalismo sem fronteiras e independente sempre dependeu da ação estatal. E isso fica evidente em suas etapas, em que há uma variação entre a liberdade comercial e a colocação de obstáculos e restrições, tudo para a preservação da ordem capitalista internacional. Mesmo nesse sentido, as fronteiras não deixam de ser porosas para o que interessa ao capital.

marcada pelo domínio e pelo esmagamento do tempo e do espaço⁴, privilegiando o imediatismo e a instantaneidade e proporcionando uma nova concepção espacial.

Surge um antagonismo entre o rigorismo da divisão geográfica e política com a fluidez econômica, social e cultural⁵. Apesar dos limites previamente fixados pelos Estados em relação a suas dimensões geográficas onde exercem suas soberanias e sua jurisdição, na tentativa de manutenção da ordem interna, cria-se, nas regiões de fronteiras internacionais, uma interação social e cultural, marcada pelo dinamismo próprio das sociedades globalizadas: a sociedade torna-se líquida (BAUMAN, 2011).

Bauman defende que se está diante de uma modernidade líquida, que ocorre quando há rearranjos dos códigos sociais, como a família, a religião, a nacionalidade, a ideologia política entre outras. Tais referenciais são substituídos pelo consumo, transformando as relações sociais em mercadorias. Dessa modernidade decorre uma sociedade também líquida, instável, passível de mudança, incapaz de planejar e de criar metas em longo prazo (BAUMAN, 2011).

A sociedade líquida é marcada por uma busca pela satisfação do interesse individual em detrimento do coletivo, principalmente quando aquele é baseado na ideia de consumo. As regras dessa sociedade são as ditadas pelo mercado, perdendo o sujeito o seu referencial para a elaboração de qualquer projeto de vida, cuja base passa a ser movediça. No entanto, o termo liquidez também pode ser empregado para retratar as fronteiras internacionais em sua concepção mais moderna, eis que sua definição não se limita apenas ao aspecto geográfico. O termo “fronteira” tem sido empregado atualmente em vários sentidos, que perpassam pelo limite entre duas nações abrangendo acepções simbólicas como fronteira social, moral, linguística etc.

Não obstante o termo mais utilizado nos últimos anos está relacionado a fronteiras geográficas como um limite político-territorial – onde se cria uma linha de demarcação em determinado espaço geográfico de um Estado-nação –, o conceito de fronteira modificou-se com o passar do tempo, somando-se a essa concepção clássica configurações sociais e culturais, em função de transformações conceito-pragmáticas alcançadas a partir de meados a fins do século XX. Decerto, tem-se hoje que fronteira constitui algo dinâmico, referindo-se a uma zona de inter-relação entre os diferentes meios (naturais, econômicas, culturais etc.) e pertencendo ao domínio dos povos e não à política ou à diplomacia (MACHADO, 2000). As fronteiras não são estáticas e constituem fenômenos sociais plurais e dinâmicos (ALBUQUERQUE, 2010a).

Desta feita, fronteira não é estudada somente em seu aspecto político-territorial, mas também é objeto de estudo dentro de uma perspectiva humana, social e cultural, inclusive nas regiões de integrações econômicas. Fronteiras são territórios sociais híbridos, heterogêneos que não se restringem a demarcações espaciais. Elas podem ser vistas como movimento e como diferença ou como movimento que se diferencia no espaço e no tempo.

A delimitação das fronteiras pelos Estados traz simbolicamente uma separação entre povos, pois, em muitas áreas fronteiriças, a população possui muito mais vinculação histórica

⁴ Anthony Giddens afirma que a ideia “lugar” e de “espaço” são destruídas de forma gradual na modernidade (GIDDENS, 1991).

⁵ Segundo Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, “no contexto atual dos Estados globalizados, a tecnologia da instantaneização é, simultaneamente, o relógio, o conceito de tempo, de espaço e o poder. Descaracteriza territórios, degrada o meio ambiente, descaracteriza identidades e destrói pilares” (SPAREMBERGER, 2013, p. 4).

e cultural entre si do que com outras localidades de seu território (BARTOLOMÉ, 2005). Todavia, em outras áreas de fronteiras, a heterogeneidade de seus habitantes e transeuntes é evidente, constituindo zonas de diversidades culturais antrópicas.

Assim, o estudo de uma sociedade heterogênea faz-se necessário em um mundo com tendências homogeneizantes, onde os termos “globalização” ou “mundialização” fazem-se frequentes. Todavia, os limites estabelecidos pelos Estados não correspondem aos limites culturais, já que nesse aspecto as fronteiras configuram-se em espaços porosos e de intensas trocas.

Observa-se ainda que as relações sociais em regiões fronteiriças são singulares, pois absorvem os papéis definidos pelos Estados nacionais a seus integrantes como o processo de globalização, deixando mais evidente o hibridismo e a diferença cultural. Contudo, vale ressaltar que hibridismo não significa integração social (ALBUQUERQUE, 2010b).

Tem-se assim uma contradição entre a homogeneização decorrente do capital já referida e os processos de diferenciação que podem ocorrer tanto em virtude da proximidade de povos cultural e etnicamente diferentes quanto em relação à exclusão causada pela globalização. Nesse diapasão, a região de fronteira constitui uma região naturalmente paradoxal, repleta de riquezas e de conflitos, advindos ambos pelos mesmos motivos: o intercâmbio de pessoas culturalmente diferentes em sociedades capitalistas autofágicas.

Importante salientar que a heterogeneidade constitui um fato, uma realidade social. Já a homogeneização, como anteriormente exposto, estabelece um tratamento e até mesmo uma imposição alçada pelo Estado capitalista. Tal tratamento é um reflexo do método capitalista aplicado às relações sociais em decorrência da infraestrutura, representada pelas forças econômicas, e que define a superestrutura representada pelas estratégias dos grupos dominantes para consolidação e perpetuação de seu domínio (estrutura ideológica, jurídica, política e até mesmo religiosa). Isso faz com que as relações sociais tornem-se interligadas às forças produtivas, modificando-se com essas. Os fatores econômicos atuam como condições determinantes em relação aos outros fenômenos, mas também são por eles influenciados.

Essa estrutura é responsável pela determinação do método de controle do Estado em enfrentar eventuais conflitos oriundos desse hibridismo e manter a dominação das classes dominantes, mediante a utilização de força ou de ideologia (MÉSZÁROS, 2009).

Tem-se assim que as fronteiras estão repletas de representações e simbolismos que a constroem, gerando novas configurações socioculturais. Fronteiras, nessa concepção, não correspondem somente aos fenômenos naturais e políticos, mas também ganham feições econômicas, sociais e culturais, e constituindo, em alguns casos, locais de alteridade em virtude das múltiplas relações nelas estabelecidas.

Para José de Souza Martins, as fronteiras são zonas marcadas por tensões, conflitos, disputas e diferenças de saberes, sendo um local de descobertas e divergências. As fronteiras são formadas pela fronteira territorial e pela fronteira do humano, e por isso se tornam um lugar suscetível de embates em razão do desencontro étnico e social, já que não existe território sem sujeitos que o constroem, sendo que o território se arranja por meio dos sujeitos sociais em movimento (MARTINS, 2009). A fronteira torna-se um local de conflito justamente por possuir culturas diferentes, com trajetórias distintas e perspectivas muitas vezes antagônicas, o que proporciona a instabilidade política da região fronteiriça (COSTA, 2012).

As próprias ações de cooperação nas fronteiras internacionais são vistas como uma ação de risco, em virtude do receio da fragilização da soberania entre os Estados. Isto posto, endurecem-se as legislações e os limites territoriais, mas se enfraquecem os laços entre os países e a possibilidade de uma colaboração conjunta mais eficiente.

As sociedades fronteiriças possuem uma dinâmica própria, não obedecendo por vezes a padrões estabelecidos pelos governos centrais, fazendo com que os velhos problemas da população local convivam com os novos advindos da convivência com comunidades vizinhas, que os Estados não conseguem resolver. A região fronteiriça configura-se como um produto de disputa de poder, sendo espaços multifacetados, que fazem parte das estratégias desenvolvidas por aqueles que lá residem (CARDIN, 2014).

Além dos conflitos que possam existir entre os sujeitos que habitam e transitam pelas fronteiras, também há um embate entre esses e o Estado, um choque entre a solidez (ou pseudossolidez) imposta pelos limites territoriais, políticos e jurídicos contra a liquidez das relações sociais e culturais encontradas na região fronteiriça. Enquanto o governo estatal luta para manter suas fronteiras geográficas e fazer valer dentro delas sua soberania e suas leis, tem-se que as fronteiras sociais e culturais não se submetem a essas determinações, muito também por influência da globalização que possibilitou um rompimento de barreiras estatais para o avanço econômico, refletindo na própria sociedade que se torna mercado em potencial. Assim, ao mesmo tempo em que os Estados se veem obrigados a mitigar suas soberanias do ponto de vista externo (economicamente), tentam intensificá-las internamente, criando-se uma hipertrofia legislativa com o intuito de manter a ordem e o domínio social (DAHRENDORF, 1997). O fenômeno da globalização faz com que fronteiras se tornem porosas, mas sob a tentativa de uma vigilância estatal simbólica.

Os problemas apresentados nas fronteiras não podem ser isoladamente resolvidos pelo Estado, pois, mesmo com os conflitos de interesses e de classes, há a necessidade da construção de políticas comuns. Há uma imperiosa necessidade de uma administração internacional conjunta com a participação da sociedade civil organizada (CARDIN, 2009). Além disso, qualquer solução deve ser pensada para além do capital.

Conclusão

A globalização produz efeitos ambíguos nas relações humanas em razão de sua própria ambiguidade ínsita. A criação de um espaço imaginado que transcenda os territórios e os limites físicos e políticos para que nesse espaço prevaleça uma lógica comercial que se descole das ordenações nacionais faz com que esse “território” se torne um “não lugar”. Um não lugar porque se trata de um “território” reificado, no qual não se travam relações humanas, mas relações entre mercadorias. Mesmo o trabalho, atividade essencialmente humana, mercantilizase, reifica-se, para formar um “mercado de trabalho”, agora em escala mundial com “livre circulação” de trabalhadores (ou melhor, de trabalho). Trata-se de um *locus* de passagem, de circulação de mercadorias, de bens, de serviços, capitais no qual não se podem criar identidades.

Mas esse não lugar afeta decisivamente os lugares. Os espaços onde a organicidade se desenvolve, onde impera o reino da necessidade, são condicionados pelo desbordamento da eficácia das leis que vigoram no território global e as estratégias de vida dos indivíduos, a estruturação das relações sociais, não podem simplesmente ignorar a lógica centrífuga da globalização. Nos lugares afetados pelo não lugar da globalização, a identidade se produz

alienada, reificada. A força gravitacional da globalização põe a liberdade a seu serviço. É livre para circular o trabalhador que se inclua na lógica do mercado global, que atenda às exigências de qualificação de mercado, que mercantilize sua atividade laborativa; mas à migração puramente humana se interpõem, com todo vigor, os muros fronteiriços. Indivíduos amarrados à terra nua da riqueza, que circula livremente diante de seus olhos sem necessidade de visto para transpor fronteiras, são conformados pela soberania à imobilidade.

Os problemas apresentados nas fronteiras não podem ser resolvidos, ao menos sem uma análise crítica e uma modificação do sistema de produção, de distribuição e de circulação de riquezas. Torna-se imperiosa ainda a construção de políticas comuns entre os Estados envolvidos, com a efetiva participação da sociedade civil organizada. O esquecimento da dimensão humana em detrimento da dimensão econômica deve urgentemente ser revisto e a liquidez das relações sociais utilizada em prol de uma integração positiva na busca do bem-estar comum.

O estudo que deve ser feito nessas regiões deve levar em consideração as relações sociais das pessoas que residem nas cidades fronteiriças, seu cotidiano, os pontos de convergência e seus conflitos, ou seja, deve-se levar em consideração as dinâmicas fronteiriças.

Referências

ALBUQUERQUE, J. L. C. **A dinâmica das fronteiras**: os brasiguaios na fronteira dentre o Brasil e o Paraguai. São Paulo: Annablume, 2010a.

_____. Conflito e Integração nas Fronteiras dos “Brasiguaios”. **Cad. CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, 2010b. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v23n60/v23n60a09.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2018.

AUGÉ, M. **Não-lugares**. Introdução a uma antropologia da supermodernidade. São Paulo: Papirus/Travessia do Século, 2002.

BARTOLOMÉ, M. Antropologia de las Fronteras en America Latina. **AmeriQuest**, v. 2, n. 1, 2005. Disponível em: <<http://ejournals.library.vanderbilt.edu/index.php/ameriquests/article/view/41/29>>. Acesso em: 23 fev. 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

CANCLINI, N. G. C. **Consumidores e Cidadãos**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

CARDIN, E. G. Globalização e desenvolvimento regional na Tríplice Fronteira. **Revista de Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 45, n. 2, p. 162-170, maio/ago. 2009. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/4896/2151>. Acesso em: 31 mar. 2017.

_____. Teoria das Fronteiras e Totalidade. In. COLOGNESE, S. A.; CARDIN, E. G. (Orgs.). **As Ciências Sociais na Fronteira**: Teorias e Metodologias de Pesquisa. Cascavel: Gráfica JB, 2014, p. 43-60.

COSTA, R. Era uma vez na fronteira: o mito da zona “fora da lei”? In. BENTO, F. T. **Fronteiras em movimento**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012, p. 31-44.

DAHRENDORF, R. **A lei e a ordem**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1997.

ENGELS, F. **A origem da família da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Centauro Editora, 2002.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

IANNI, O. **A Sociedade Global**. 17 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

MACHADO, L. O. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano V, n. 8, p. 7-23, jan./jun., 2000. Disponível em: <http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/08_6_lia_osorio.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2018.

MARTINS, J. de S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Estrutura Social e Formas de Consciência – A determinação social do método**. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.